|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI N° 00148.000017/2024-78 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Solicitação implantação de alternativa para a sede do CAU/AL em Arapiraca/AL |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0134-01/2024 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o Ofício da Conselheira Federal Suplente Rosângela Carvalho, de 17 de fevereiro de 2024, solicitando providências para implantação de uma sede do CAU/AL na cidade de Arapiraca – AL;

Considerando que Arapiraca é a 2ª maior cidade de Alagoas;

Considerando que os nº de Registros de Responsabilidades Técnicas - RRT´s emitidos em Arapiraca se equiparam ao de Maceió, conforme dados do Relatório de Gestão referente ao ano 2023 do CAU/AL, divulgado no Portal da Transparência;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0133-01/2024, que definiu a inviabilidade financeiramente de criação de um escritório descentralizado, além da necessidade de sanar pendências apontadas nas orientações contidas no “Relatório de Visita nº 03/2023/AUDIN do CAU/BR”;

Considerado ainda que a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0133-01/2024 indicou as Conselheiras Margíria Mércia C. O. França, Elizabeth de A. C. de Gonçalves e Rosangela carvalho, mais o Presidente Geraldo Majela G. Faria, para apresentem um estudo alternativo regionalização do CAU/AL em Arapiraca;

Considerando a Deliberação N° 014-2024 Conselho Diretor-CAU/AL a provou o Projeto “Plantão Arapiraca**:** Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU/AL, como alternativa de regionalização do CAU/AL em Arapiraca.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Projeto “Plantão Arapiraca**:** Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU/AL”, conforme minuta anexa I.

2 – A operacionalização do projeto em tela, para 2024, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira;

3- Encaminhar a COPAF-CAU/AL para apreciação.

Maceió-AL, 17 de junho de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Geraldo Majela G. Faria | - | - | - | - |  |
| Margiria Mércia C. Oliveira |  |  |  | x |  |
| Ricardo Victor Rodrigues | X | - | - | - |  |
| Airton Rocha de Omena | X | - | - | - |  |
| Vivaldo F. Chagas Júnior | X | - | - | - |  |
| Lorena C. Cerqueira Tenório | X | - | - | - |  |
| Haiana Calheiros de Lima | X | - | - | - |  |
| Alexandre da Silva Sacramento | X | - | - | - |  |
| Sofia Campos Christopoulos |  |  |  | x |  |
| **Total:** | 06 | 00 | 00 | 02 |  |

**Anexo I**

**PROJETO PROGRAMÁTICO N° XX/2024**

**EVENTO: EVENTO: Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU em Arapiraca**

1. **ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL Grupo de Trabalho: Geraldo Majela Faria, Margíria Mercia Franca, Rosângela Carvalho, Elisabeth Gonçalves

1. **DEFINIÇÃO:**

Ação estratégica de fiscalização e atendimento destinada aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região, realizada através do deslocamento mensal de uma equipe do CAU AL. O objetivo é garantir a presença institucional, a fiscalização do exercício profissional e o suporte aos profissionais locais.

1. **PROJETO / ATIVIDADE ESTRATÉGICA:**

Definição de Projeto: Um conjunto de ações periódicas e mensais, com início e fim definidos, destinado a criar um produto, serviço ou resultado específico.  
Definição de Atividade Estratégica: Ações contínuas e recorrentes que fazem parte da estratégia organizacional para alcançar metas e objetivos a longo prazo.

1. **OBJETIVO**

a) Proporcionar atendimento presencial e suporte técnico aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região.  
b) Garantir a fiscalização do exercício profissional na região, assegurando o cumprimento das normas técnicas e éticas.  
c) Fortalecer a presença institucional do CAU AL em Arapiraca e região.

d) Coletas de dados biométricos para emissão de novas carteiras profissionais.

e) Entregas das carteiras profissionais.

f) Realizações de minicursos: tabela de honorários; como emitir RRT´s; CAUniversitário; e etc.

g) proporcionar ponto de acesso as NBR´s aos profissionais da região.

h) proporcionar articulação com demais órgãos públicos, lideranças e autoridades, para a melhoria do exercício profissional, valorização, e fomento de cidade segura, inclusiva, socialmente justa e ambientalmente sustentável;

i) acompanhamento mensal das atividades do projeto ATHIS juntamente com a DPEAL.

1. **PÚBLICO ALVO:**

Arquitetos e urbanistas de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

1. **LOCAL E DATA DO EVENTO:**

Local: Arapiraca, Alagoas  
Data: De agosto a dezembro de 2024, com visitas mensais de dois dias cada plantão.

1. **JUSTIFICATIVA:**

A cidade de Arapiraca é um importante centro econômico e populacional no estado de Alagoas, com uma demanda crescente por serviços de arquitetura e urbanismo. Dados do CAU AL indicam que o número de RRTs emitidas em Arapiraca é próximo aos de Maceió, demonstrando a intensa atividade profissional na região. Dado que a abertura de uma sede descentralizada se mostrou inviável economicamente, conforme DELIBERACAO-PLENARIA-DPOAL 133-01-2024, a alternativa proposta é o deslocamento mensal de uma equipe do CAU para atender as necessidades locais, proporcionando suporte técnico, fiscalização e orientação.

I. Necessidade/Motivação: Atender à demanda crescente por serviços de fiscalização e suporte técnico na região, onde o número de RRTs emitidas em Arapiraca (2.430) é próximo aos emitidos em Maceió (2.864), conforme indicado no Relatório de gestão 2023 do CAU/AL publicado no portal da transparência.

II. Finalidade: Garantir a qualidade e a ética dos serviços de arquitetura e urbanismo na região.

III. Justificativa dos quantitativos, convidados e itens correlatos: A ação envolve a participação de cinco membros da equipe do CAU AL, incluindo um fiscal, um assistente de fiscalização, um assistente administrativo, um conselheiro e, quando possível, o presidente.

IV. A qual projeto, objetivo ou ação estratégica do CAU/AL está relacionada ao objeto da contratação: Relaciona-se à estratégia de descentralização dos serviços do CAU/AL e ao fortalecimento da presença institucional na região.

Para viabilizar a ação será necessário viabilizar os seguintes recursos

**Recursos Humanos**: A equipe será composta por cinco membros: um fiscal, um assistente de fiscalização, um assistente administrativo ou supervisor do edital ATHIS n. 01/2023, um conselheiro e, quando possível, um representante da presidência.

**Infraestrutura**: Utilização de espaços oferecidos pela Defensoria Pública, ou Prefeitura e pelo coworking FDS sem custo adicional.

**Custo**: Serão considerados os custos de deslocamento, diárias, montagem de uma estrutura mínima com computador e impressora, e material gráfico (Banner interno e externo).

1. **META A SER ALCANÇADA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | **Quantitativo** |
| Número de plantões, com 02 dias cada | 5 |
| Profissionais atendidos | 10 |
| Números de Arquitetos e Urbanistas, e estudantes capacitados | 30 |
| Números de obras fiscalizadas | 15 |
| Números de atividades técnicas fiscalizadas | 75 |

1. **VALOR ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO:**

**Total = R$ 22.750,00**

1. **PROGRAMAÇÃO:**

**Recorrência:** 01 plantão por mês, correspondendo a 02 dias  
**Data:** De agosto a dezembro de 2024  
**Local:** Defensoria Pública de Arapiraca   
**Endereço:** A definir

| **Horário** | **Atividade** | **Facilitador** |
| --- | --- | --- |
| 09:00h | Início do atendimento | Equipe CAU |
| 12:00h | Intervalo para almoço |  |
| 13:30h | Continuação do atendimento | Equipe CAU |
| 17:00h | Encerramento do atendimento |  |
| 17:30h | Reunião de avaliação e planejamento | Equipe CAU |

**Custo Estimado:**

**Deslocamento**: R$ 400 por viagem (ida e volta)

**Diárias**: R$ 375 por dia por pessoa (total de 2 dias), totalizando R$ 3.750,00 por mês

**Reserva de contingência**\*: R$ 2.000,00 para custos não previstos.

**Estrutura Mínima**: Aquisição de um computador e uma impressora: equipamento existente (notebook, estação de coleta biométrica, material de escritório e etc.)

**Total Anual Estimado para 5 meses**: R$ 22.750,00

**Cronograma Físico para 2024:**

| **Mês** | **Atividade** |
| --- | --- |
| Junho | Planejamento inicial e preparação |
| Julho | Comunicação e organização logística |
| Agosto | Primeira visita e instalação da estrutura |
| Setembro | Visita mensal |
| Outubro | Visita mensal |
| Novembro | Visita mensal |
| Dezembro | Visita mensal e avaliação anual |

**Cronograma Financeiro para 2024:**

| **Mês** | **Despesas de Deslocamento** | **Diárias** | **Infraestrutura** | **Total Mensal** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Junho | - | - | - | - |
| Julho | - | - | - | - |
| Agosto | R$400 | R$ 3.750 |  | R$ 4.150 |
| Setembro | R$400 | R$ 3.750 | - | R$ 4.150 |
| Outubro | R$ 400 | R$ 3.750 | - | R$ 4.150 |
| Novembro | R$ 400 | R$ 3.750 | - | R$ 4.150 |
| Dezembro | R$ 400 | R$ 3.750 | - | R$ 4.150 |
| **Total** | **R$ 2.000** | **R$ 18.750** |  | **R$ 20.750** |

**\* Não foi considerado uso do fundo de contingência nos custos mensais, uma vez que é para casos “emergenciais”.**

**Considerações Finais:**

Este projeto visa atender às necessidades dos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região de maneira eficaz e econômica, garantindo a presença do CAU AL e a continuidade das atividades de fiscalização e suporte. O sucesso desta iniciativa depende do compromisso da equipe e da colaboração com as entidades locais que ofereceram suporte logístico.

Maceió, XX de XXXXX de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Margíria Mercia Carválho Oliveira França**

Vice-Presidente do CAU/AL

**PROJETO:** AÇÃO ESTRATÉGICA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CAU EM ARAPIRACA

**REF:** Projeto Programático N° XX/2024

**RESUMO:** Ação estratégica de fiscalização e atendimento destinada aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região, realizada através do deslocamento mensal de uma equipe do CAU AL. O objetivo é garantir a presença institucional, a fiscalização do exercício profissional e o suporte aos profissionais locais.

**ORIGEM:** Conselho Diretor – CD-CAU/AL

**AUTOR:** Conselheira Margíria Mercia Carválho Oliveira França – ANO: 2024

**APROVAÇÃO:** Deliberação Plenária DPOAL Nº 0134-01/2024